

**PORTARIA N.º 1398/2005**

*“Concede licença à servidora para tratar de interesse particular”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo n.º 1.246/05,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Conceder licença para tratar de interesse particular à servidora **FABIANA EDUARDO DE MORAES**, matrícula n.º 4964, Professora, lotada na Secretaria da Educação, na conformidade do disposto no Artigo 148, da Lei Municipal n.º 359/81, de 17/12/81 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

**Artigo 2º** - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, **até 31 de agosto de 2007**.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2005.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de setembro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito